



**INDICAÇÃO Nº 85/2018**

*Indica continuação de serviço de transporte.*

Exmos. Srs. Vereadores,

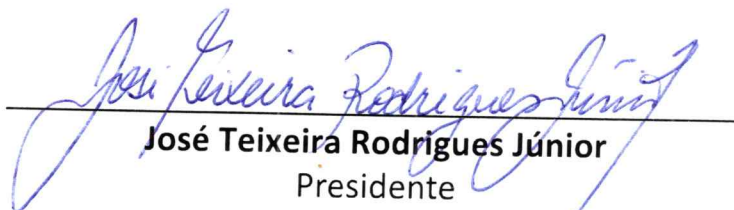
Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue:

**Indico a continuidade do serviço de transporte dos pacientes da saúde para as cidades da região, conforme vinha sendo feito.**

Conforme relato de alguns pacientes, a Secretaria de Saúde não está disponibilizando o referido transporte para algumas localidades, dificultando o acesso à hospitais, consultas e a tratamentos de saúde de modo geral.

Contanto com o apoio, agradecemos!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 18 de outubro de 2018.

  
**José Teixeira Rodrigues Júnior**  
Presidente